



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

O FMS DE TABOCAS DO BREJO VELHO, nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **31/07/2025** até **04/08/2025** Interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para o Fornecimento de Cilindros Ar Medicinal e Gás Ar Medicinal, conforme especificações e quantitativos elencados na Tabela abaixo, para atendimento ao Hospital Municipal, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia.**

A Proposta deverá constar as informações contidas na tabela abaixo. Entre os dias **31/07/2025** até **04/08/2025** ficará disponível no **Diário Oficial do Município** o Aviso para eventuais interessados apresentarem propostas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Cilindro Ar Medicinal 09. 6M3.	Unid.	03		
02	Gás Ar Medicinal 09 6M3.	Unid.	03		

OBS: É obrigatória a apresentação da Marca.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de **cilindros de ar medicinal e gás ar medicinal**, destinados ao atendimento das demandas do **Hospital Municipal de Tabocas do Brejo Velho**, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população local.

O ar medicinal é um insumo essencial para diversos procedimentos hospitalares, sendo amplamente utilizado em terapias respiratórias, suporte ventilatório, anestésias, emergências médicas e em pacientes internados em unidades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

tratamento intensivo ou semi-intensivo. Dessa forma, sua disponibilidade contínua é indispensável para a manutenção da assistência médica adequada.

Considerando a natureza essencial dos serviços de saúde e a necessidade de garantir o funcionamento ininterrupto das atividades hospitalares, justifica-se a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de cilindros e do gás ar medicinal**, com regularidade e conformidade às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores.

Ademais, destaca-se que a aquisição ora proposta atende aos princípios da **continuidade dos serviços públicos, eficiência administrativa e proteção à saúde pública**, sendo imprescindível para assegurar condições adequadas de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) neste Município.

Diante do exposto, torna-se necessária e urgente a contratação da referida empresa, com recursos oriundos do **Fundo Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho – BA**, visando atender de forma eficaz às necessidades do Hospital Municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em até 30 (dias) após emissão da NF – Nota Fiscal e entrega da Mercadoria.

PRAZO PARA ENTREGA: Em até 10 (dez) dias corridos a contar da data da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente pelo Setor Competente

CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO: Conforme Solicitação emitida pela Secretaria Municipal Demandante e aprovada pelo Setor de Compras do Município.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitação@tabocasdobrejoelho.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 30 de julho de 2025.

Milton da Cruz Neres
Agente de Contratação
Decreto Nº 002/2025